

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

### DECRETO Nº 7.239, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 5.384.535,78, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Saúde, de Assistência Social, de Segurança, Trânsito e Transportes, de Urbanismo e Habitação para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.569, de 18 de junho de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.569, de 18 de junho de 2024; DECRETA:

- Art. 1° Fica aberto crédito especial de R\$ 5.384.535,78 (cinco milhões trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), ao Orçamento Programa 2024, nos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Saúde, de Assistência Social, de Segurança, Trânsito e Transportes, de Urbanismo e Habitação para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:
- I Atividade 2105 Manutenção do Depto de Obras, Logradouros e S.E.R.M Equipamentos e Material Permanente Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal (Emendas Impositivas n° 016/2023 do Vereador Paulo Japonês e nº 018/2023 do Vereador Fábio Santos, conforme Parecer de Comissão n° 53/2024) R\$ 19.000,00;
- II Atividade 2035 Suporte Administrativo Equipamentos e Material

```
Permanente - Tesouro - exercícios anteriores - (Aquisição de veículos,
conforme Memorando Interno nº 293/2024-DESA) - R$ 506.000,00;
III - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS -
Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Federais
- Vinculados - Portaria GM/MS nº 2.396, de 15 de dezembro de 2023,
conforme Memorando Interno nº 287/2024 – DESA - R$ 31.268,00;
IV - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde – EAP/UBS –
Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados -
Resolução SS nº 113, de 16 de maio de 2024, Emenda Parlamentar
Individual n° 2024.067.58827, Deputada Estadual Marta Costa, conforme
Memorando Interno nº 289/2024 – DESA, R$ 100.000,00;
V - Atividade 2027 – Piso de Atenção Básica em Saúde – EAP/UBS –
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e
Convênios Estaduais - Vinculados - Resolução SS nº 198/2023, de 29 de
dezembro de 2023 – Tabela SUS Paulista, conforme Memorando Interno nº
239/2024 - R$ 3.723.641.34;
VI - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e
Convênios Federais – Vinculados – Emenda Parlamentar Individual nº
44150003, Proposta n° 36000585574202400, Deputado Federal Marangoni,
conforme Memorando Interno nº 290/2024-DESA - R$ 150.000,00;
VII - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e
Convênios Federais – Vinculados – Emenda Parlamentar Individual nº
37460003, Proposta nº 36000599665202400, Deputada Federal Renata
Abreu, conforme Memorando Interno nº 291/2024-DESA - R$ 100.000,00;
VIII - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças - VE

    Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - Transferências e

Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 76, de 12 de abril de
2024, conforme Memorando Interno nº 288/2024-DESA - R$ 4.314,63;
IX - Atividade 2065 – Manutenção I.G.D – BF, Equipamentos e Material
Permanente - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios
anteriores – Memorando Interno nº 073/2024 - R$ 147.471,14;
X - Atividade 2065 – Manutenção I.G.D – BF, Equipamentos e Material
Permanente - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios
anteriores - Memorando Interno nº 073/2024- R$ 52.840,67;
XI - Atividade 2106 – Sinalização e fiscalização de vias urbanas,
Equipamentos e Material Permanente - Tesouro - exercícios anteriores -
Memorando Interno nº 42/2024 - R$ 72.864,21;
XII - Atividade 2106 – Sinalização e fiscalização de vias urbanas,
Equipamentos e Material Permanente - Tesouro – exercícios anteriores –
Memorando Interno nº 42/2024 - R$ 177.135,79; e
XIII - Projeto nº 1028 - Manutenção de Logradouros Públicos - Obras e
```

Instalações – Tesouro – exercícios anteriores – Memorando Interno nº

081/2024 - R\$ 300.000,00.

Art. 2° O crédito de R\$ 5.384.535,78 (cinco milhões trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

- I excesso de arrecadação (R\$ 3.827.955,97):
- a) Fonte de Recurso 02 Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 281.268,00);
- b) Fonte de Recurso 05 Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 4.109.223,97); e
- II superavit financeiro (1.056.000,00)
- a) Fonte de Recurso 91 Tesouro exercícios anteriores (R\$ 200.311,81).
- b) Fonte de Recurso 95 Transferências e Convênios Federais Vinculados exercícios anteriores (R\$ 1.256.311,81).
- III anulação parcial ou total de dotações (R\$ 19.000,00).
- Art. 3° Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.
- Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

### LÍBIO TAIETTE JÚNIOR Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior**, **Chefe de Gabinete**, em 18/06/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 18/06/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\_externo.php?">https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0000499** e o código CRC **CDE9B621**.

**Referência:** Processo nº 3535507.414.00000045/2024-84

SEI nº 0000499

#### **ANEXO I**

02	04	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
	878	15.452.0004.2105.0000 4.4.90.52.00		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.RM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
		08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNI .	
		110	000	GERAL	
02	02 10		DEPARTAMENT	TO MUNI IPAL DE SA! DE " DESA	
	814	10.122	.0021.20#5.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	50\$.000,00
		4.4.90.	52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		91		TESOURO"%&%'()(*+,/%'*+'%,	
		#10	000	SA! DE0GERAL	
	8\$9	10.#01	.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASI A EM SAUDE " EAP/UBS	#1.2\$8,00
		4.4.90.	52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05		TRANS1ER2N IAS E ONV2NIOS 1EDERAIS"VIN ULADOS	
		#01	0#2	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO 3 SA ! DE BU AL	
	870	10.#01	.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASI A EM SAUDE " EAP/UBS	100.000,00
		#.#.90.	#0.00	MATERIAL DE ONSUMO	
		02		TRANS1ER2N IAS E ONV2NIOS ESTADUAIS"VIN ULADOS	
		801	001	RESOLUÇÃO SS N4 11# " EMENDAS IMPOSITIVA	
	812	10.#02	.0029.2027.0000	PISO DE ATENÇÃO BASI A EM SAUDE " EAP/UBS	#.72#.\$41,#4
		#.#.90.	#9.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER EIROS " PESSOA 5UR®DI A	
		02		TRANS1ER2N IAS E ONV2NIOS ESTADUAIS"VIN ULADOS	
		#02	0#2	RESOLUÇÃO N4 198 " TABELA SUS PAULISTA	
	872	10.#02.0029.20#0.0000		AMBULAT7RIO DE ESPE IALIDADES " M8DIA OMPLE9IDADE	150.000,00
		#.#.90.	#9.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER EIROS " PESSOA 5UR6DI A	
		05		TRANS1ER2N IAS E ONV2NIOS 1EDERAIS"VIN ULADOS	
		800	052	EMENDA INDIVIDUAL " 4415000# " MARANGONI	
	87#	10.#02.0029.20#0.0000		AMBULAT7RIO DE ESPE IALIDADES " M8DIA OMPLE9IDADE	100.000,00
		#.#.90.	#9.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER EIROS " PESSOA 5UR6DI A	
		05		TRANS1ER2N IAS E ONV2NIOS 1EDERAIS"VIN ULADOS	
		800	051	EMENDA INDIVIDUAL " #74\$000# " RENATA AB	
	871	10.#05	.00#0.20##.0000	AÇ : ES DE EPIDEMIOLOGIA E ONTROLE DE DOENÇAS " VE	4.#14,\$#
		#.#.90.	#2.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		02		TRANS1ER2N IAS E ONV2NIOS ESTADUAIS"VIN ULADOS	
		#0#	012	RESOLUÇÃO SS N4 7\$ " AQUISIÇÃO DE REPELE	
02	11	01	DEPARTAMENT	TO MUNI IPAL DE ASSISTEN IA SO IAL " DEAS	
877		08.244.00#4.20\$5.0000		MANUTENÇÃO I.G.D. " B1	147.471,14
		4.4.90.	52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		95		TRANS1ER2N IAS E ONV2NIOS 1EDERAIS"VIN ULADOS"%8%'()(*+,/%'*+'%,	
		500	049	MANUTENÇÃO I.G.D. " B1	
	879	08.244.00#4.20\$5.0000		MANUTENÇÃO I.G.D. " B1	52.840,\$7
		4.4.90.	52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		95		TRANS1ER2N IAS E ONV2NIOS 1EDERAIS"VIN ULADOS"%8%'()(*+,/%'*+'%,	
		500	217	PROGRAMA AU9ILIO BRASIL	
02	12	01	DEPARTAMENT	TO SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES " DESETRANS	

	874	04.125.001#.210\$.0000 4.4.90.52.00 91		SINALI; AÇÃO E 1IS ALI; AÇÃO DE VIAS URBANAS	72.8\$4,21	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
				TESOURO"%&%'()(*+,/%'*+'%,		
		400	000	TR <nsito"" +.="">.*+,/%./*?-?%,/%A.?+,</nsito"">		
	075	04.405	004 // 04 04 0000		477.4%5.70	
	875		.001#.210\$.0000	SINALI; AÇÃO E 1IS ALI; AÇÃO DE VIAS URBANAS	177.1#5,79	
		4.4.90.	52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		91	000	TESOURO"%&%'()('+,/%''+'%,		
		110	000	GERAL		
02	19	02	DEPARTAMENT	O DE URBANISMO		
	87\$	15.451	.0005.1028.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLI OS	#00.000,00	
		4.4.90.	51.00	OBRAS E INSTALAÇ : ES		
		91		TESOURO"%&%'()(*+,/%'*+'%,		
		110	000	GERAL		
TOTAL	TOTAL REDITO ESPE IAL RB 5.#84.5#					
ANEXO	) II		a day	OV 500444		
				?% R%(A',+		
			02	00	#.827.955,97	
			05	00	281.2\$8,00	
SAC/+/-	DE&(%,,-	+ ?% A''%(	(-?-EF+ RB		4.109.22#,97	
			1+./%,	?% R%(A',+		
			91	00	1.05\$.000,00	
			95	00	200.#11,81	
SAC/+/-D SAG%'-=*/ 1* (%*'+ RB			%*'+ RB		1.25\$.#11,81	
02	04	04	DEPARTAMENT	O DE OBRAS	H19.000,00I	
	12# 15.452.0004.2105.0000 #.#.90.#0.00		.0004.2105.0000	MANUTEN AO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.		
			#0.00	MATERIAL DE ONSUMO		
		08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNI .		
		110	000	GERAL		
SAC/+/-D A.AD-EF+ RB				H19.000,00I		

TOTAL E9 ESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO RB

5.#84.5#5,78



### MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021 Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021





Quarta-feira, 19 de Junho de 2024

Ano I | Edição nº 859

Página 29 de 51

Secretaria de Gabinete-GAP



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

#### DECRETO Nº 7.239, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 5.384.535,78, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Saúde, de Assistência Social, de Segurança, Trânsito e Transportes, de Urbanismo e Habitação para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.569, de 18 de junho de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.569, de 18 de junho de 2024; DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito especial de R\$ 5.384.535,78 (cinco milhões trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), ao Orçamento Programa 2024, nos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Saúde, de Assistência Social, de Segurança, Trânsito e Transportes, de Urbanismo e Habitação para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2105 – Manutenção do Depto de Obras, Logradouros e S.E.R.M – Equipamentos e Material Permanente - Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal (Emendas Impositivas nº 016/2023 do Vereador Paulo Japonês e nº 018/2023 do Vereador Fábio Santos, conforme Parecer de Comissão nº 53/2024) - R\$ 19.000.00:

II - Atividade 2035 - Suporte Administrativo - Equipamentos e Material

Decreto nº 7.239, de 18 de JUNHO DE 2024 (0000499)

SEI 3535507.414.00000045/2024-84 / pg. 1





### MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021 Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021





Quarta-feira, 19 de Junho de 2024

Ano I | Edição nº 859

Página 30 de 51

#### Secretaria de Gabinete-GAP

Permanente - Tesouro – exercícios anteriores – (Aquisição de veículos, conforme Memorando Interno nº 293/2024-DESA) - R\$ 506.000,00; III - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde – EAP/UBS – Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Portaria GM/MS nº 2.396, de 15 de dezembro de 2023, conforme Memorando Interno nº 287/2024 – DESA - R\$ 31.268,00; IV - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS -Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados -Resolução SS nº 113, de 16 de maio de 2024, Emenda Parlamentar Individual nº 2024.067.58827, Deputada Estadual Marta Costa, conforme

> Memorando Interno nº 289/2024 - DESA, R\$ 100.000,00; V - Atividade 2027 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Resolução SS nº 198/2023, de 29 de dezembro de 2023 – Tabela SUS Paulista, conforme Memorando Interno nº 239/2024 - R\$ 3.723.641,34;

VI - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Emenda Parlamentar Individual nº 44150003, Proposta nº 36000585574202400, Deputado Federal Marangoni, conforme Memorando Interno nº 290/2024-DESA - R\$ 150.000,00; VII - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Emenda Parlamentar Individual nº 37460003, Proposta nº 36000599665202400, Deputada Federal Renata Abreu, conforme Memorando Interno nº 291/2024-DESA - R\$ 100.000,00; VIII - Atividade 2033 - Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças - VE - Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 76, de 12 de abril de 2024, conforme Memorando Interno nº 288/2024-DESA - R\$ 4.314,63; IX - Atividade 2065 – Manutenção I.G.D – BF, Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores - Memorando Interno nº 073/2024 - R\$ 147.471,14; X - Atividade 2065 - Manutenção I.G.D - BF, Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - exercícios anteriores - Memorando Interno nº 073/2024- R\$ 52.840,67; XI - Atividade 2106 - Sinalização e fiscalização de vias urbanas, Equipamentos e Material Permanente - Tesouro – exercícios anteriores -Memorando Interno nº 42/2024 - R\$ 72.864,21; XII - Atividade 2106 - Sinalização e fiscalização de vias urbanas. Equipamentos e Material Permanente - Tesouro – exercícios anteriores –

Decreto nº 7.239, de 18 de JUNHO DE 2024 (0000499)

Memorando Interno nº 42/2024 - R\$ 177.135,79; e

SEI 3535507.414.00000045/2024-84 / pg. 2



19/06/2024 Ano I | Edição nº859 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pauli

XIII - Projeto nº 1028 - Manutenção de Logradouros Públicos - Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores – Memorando Interno nº



### MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021 Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021





Quarta-feira, 19 de Junho de 2024

Ano I | Edição nº 859

Página 31 de 51

#### Secretaria de Gabinete-GAP

081/2024 - R\$ 300.000.00.

Art. 2° O crédito de R\$ 5.384.535,78 (cinco milhões trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

- I excesso de arrecadação (R\$ 3.827.955,97):
- a) Fonte de Recurso 02 Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 281.268,00);
- b) Fonte de Recurso 05 Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 4.109.223.97); e
- II superavit financeiro (1.056.000,00)
- a) Fonte de Recurso 91 Tesouro exercícios anteriores (R\$ 200.311,81).
- b) Fonte de Recurso 95 Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 1.256.311,81).
- III anulação parcial ou total de dotações (R\$ 19.000.00).
- Art. 3° Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.
- Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN) Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR Chefe de Gabinete

Referência: Processo nº 3535507.414.00000045/2024-84

SEI nº 0000499



Decreto nº 7.239, de 18 de JUNHO DE 2024 (0000499)

SEI 3535507.414.00000045/2024-84 / pg. 3



### MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021 Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021





Quarta-feira, 19 de Junho de 2024

Ano I | Edição nº 859

Página 32 de 51

#### Secretaria de Gabinete-GAP

-		_		_	
Δ	N	<b>⊢</b> ≀	X I		

02	02 04 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS					
	878	15.452.0004.2105.0000 4.4.90.52.00		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.RM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00	
		08 110	000	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. GERAL		
		110	000	GERAL		
02	10	01	DEPARTAMEN'	TO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	814	10.122	2.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	506.000,00	
		4.4.90	.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		91		TESOURO-exercícios anteriores		
		310	000	SAÚDE-GERAL		
	000	10.201	0000 2407 0000	DIGO DE ATENÇÃO DARIGA EM CALIDE. FADUIDO	24 200 00	
	009	869 10.301.0028.2107.0000 4.4.90.52.00		PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP/UBS	31.268,00	
		05	.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			022			
		301	032	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		
	870	10.301	1.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP/UBS	100.000,00	
	0.0	3.3.90		MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		801	001	RESOLUÇÃO SS № 113 - EMENDAS IMPOSITIVA		
	812	10.302	2.0029.2027.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP/UBS	3.723.641,34	
		3.3.90	.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		302	032	RESOLUÇÃO № 198 - TABELA SUS PAULISTA		
	872	10 202	2.0029.2030.0000	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	150,000,00	
	0/2				150.000,00	
		3.3.90 05	.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800	052	EMENDA INDIVIDUAL - 44150003 - MARANGONI		
		000	032	LINENDA INDIVIDUAL - 44 ISSUUS - MARANGONI		
	873	10.302	2.0029.2030.0000	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	100.000,00	
		3.3.90	.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800	051	EMENDA INDIVIDUAL - 37460003 - RENATA AB		
	871	10.305	5.0030.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	4.314.63	
		3.3.90		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		303	012	RESOLUÇÃO SS № 76 - AQUISIÇÃO DE REPELE		
02	11	01	1 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
	077	00.244	400040005 0000 MANUTELIOÑO LO D. DE		447 474 44	
	877	08.244.0034.2065.0000 4.4.90.52.00		MANUTENÇÃO I.G.D BF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	147.471,14	
		95	.52.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		500	049	MANUTENÇÃO I.G.D BF		
		-				
	879 08.244.0034.2065.0000 4.4.90.52.00		1.0034.2065.0000	MANUTENÇÃO I.G.D BF	52.840,67	
			.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		500	217	PROGRAMA AUXILIO BRASIL		
02	12	01	DEDARTAMENT	TO SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
υZ					04/	
	Anex	o i e ii_	Decreto nº 7.23	39, de 18 de junho de 2024 (0000500) SEI 3535507.414.00000045/2024	-84 / pg. 4	



19/06/2024 Ano I | Edição nº859 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021 Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021





Quarta-feira, 19 de Junho de 2024

04 125 0012 2106 0000

Ano I | Edição nº 859

SINIALIZAÇÃO E EISCALIZAÇÃO DE VIAS LIDRANAS

Página 33 de 51

72 964 24

#### Secretaria de Gabinete-GAP

874 04.125.0013.2106.0000 4.4.90.52.00 91			SINALIZAÇAO E FISCALIZAÇAO DE VIAS URBANAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.864,21	
		.52.00	TESOURO-exercícios anteriores		
		400	000	TRÂNSITOConvênios/entidades/fundos	
		400	000	TRANSITOConvenios/entidades/fundos	
	875	04.12	5.0013.2106.0000	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	177.135,79
		4.4.90	.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		91		TESOURO-exercícios anteriores	
		110	000	GERAL	
02	19	02	DEPARTAMEN	TO DE URBANISMO	
	876	15.45	1.0005.1028.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	300.000,00
	010		.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
		91	.51.00	TESOURO-exercícios anteriores	
		110	000	GERAL	
TOTA	L CREDIT	TO ESPE	CIAL R\$		5.384.535,78
ANEX	O II				
			Fontes	s de Recurso	
			02	00	3.827.955,97
			05	00	281.268,00
Subto	tal Excess	so de Arre	ecadação R\$		4.109.223,97
			Fontes	s de Recurso	
			91	00	1.056.000,00
			95	00	200.311,81
Subto	tal Supera	vit Finan	ceiro R\$		1.256.311,81
02	04	04	DEPARTAMEN	TO DE OBRAS	(19.000,00)
	123	15.452	2.0004.2105.0000	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	
		3.3.90	.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		110	000	GERAL	
Subto	tal Anula	ção R\$			(19.000,00)
TOTA	L EXCES	SO. SUPI	ERAVIT E ANULAÇ	ÃO R\$	5.384.535,78
,		.,			

Anexo I e II\_Decreto nº 7.239, de 18 de junho de 2024 (0000500)

SEI 3535507.414.00000045/2024-84 / pg. 5

